

**Indicação: 1481 / 2020**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Mara Núbia Soares Pereira, solicitando que seja contratado um pacote de tratamento com aplicação de Ozonioterapia. Considerando a recente aprovação da Lei nº 1240, de 21 de maio de 2020, que: “Dispõe sobre a autorização e regulamentação da organização e funcionamento das ações e serviços públicos de saúde, do serviço de terapias e dos procedimentos de saúde de caráter complementar por meio da ozonioterapia no Município de Chapadão do Sul, e dá outras providências”.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que, o tratamento pode contribuir para melhorar a saúde de pacientes em muitos casos, de infecções bacterianas a hérnia de disco. O tratamento pode salvar muitas vidas e economizar milhões de reais dos cofres públicos em tratamento de saúde. É a propositura, e está a merecer a atenção da Administração Municipal.

**Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2020**

**Vanderson Cardoso**  
**2º Vice-Presidente(a) -**  
**Republicanos**

